

PROCESSO Nº: 850892 (apensado à Prestação de Contas nº 679764)

NATUREZA: Pedido de Reexame

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Berizal

RECORRENTE: Emerson Ferreira Souto, Prefeito Municipal à época

EXERCÍCIO: 2002

À Coordenadoria de Apoio à 2ª Câmara.

Na esteira da decisão unânime proferida no Pedido de Reexame nº 787182, em sessão da 1ª Câmara do dia 27/3/12, e, nos termos do art. 331 do RITCMG, Res. 12/08, determino a intimação do Sr. Emerson Ferreira Souto, Prefeito Municipal de Berizal à época, para que apresente, no prazo de 30 dias, documentos comprobatórios das despesas com ações e serviços públicos de saúde (empenhos e comprovantes legais das respectivas despesas empenhadas) durante o exercício de 2002, segregando aquelas referentes a ações com saneamento básico, se for o caso, bem como as despesas referentes a recursos vinculados.

Após, retornem-me os autos conclusos.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2013.

Licurgo Mourão
Relator